



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

RESOLUÇÃO N.º 008/2008-CD

O Conselho Departamental determina a manutenção da nota de estágio atribuída à acadêmica Kelly Mayer Justi.

O Diretor da **FECILCAM** – Faculdade de Ciências e Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão, na qualidade de Presidente do Conselho Departamental, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **parecer do referido Conselho** exarado em ata na reunião ordinária do dia 25 de março de 2008 e

- **Considerando** a solicitação da acadêmica do 4º ano do Curso de Turismo e Meio Ambiente, **Kelly Regina Mayer Justi**, sobre a revisão da nota dada no artigo de estágio pela Professora Fabiane Nagabe,
- **Considerando** o protocolado sob nº 15600 de 04/01/2008;

Considerando os protocolos complementares nºs 15428-A, 14535-A e 13420;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovada, por unanimidade, após parecer da Assessoria Pedagógica da FECILCAM, a manutenção da nota na disciplina Estágio Supervisionado em Turismo II do Curso de Turismo e Meio Ambiente, à estudante acima citada.

Campo Mourão, 25 de março de 2008.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto nº 4936 de 08/06/2005
PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL